

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Ei
157.659

FICHA

01**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ribeirão Preto, 30 de maio de 2014.

Código (CNS) nº: 11.143-5

IMÓVEL: Casa nº 90, Condomínio Residencial de Interesse Social Serra da Canastra, avenida Virgílio Soeira nº 501.

A casa de nº 90, do Condomínio Residencial de Interesse Social Serra da Canastra, situado neste município, na avenida Virgílio Soeira nº 501, com área privativa de 65,48 metros quadrados, área privativa descoberta de 29,81 metros quadrados, área comum de 1,01958 metros quadrados, perfazendo a área real total de 96,30958 metros quadrados, correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,2826%, considerando de quem da rua olha para o imóvel, confronta na frente com a rua "A", no lado direito com a casa nº 89, lado esquerdo com a casa nº 91 e nos fundos com a casa nº 171.

CADASTRO MUNICIPAL: 266.796 (em área maior).**PROPRIETÁRIO:** LUCAS JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, instrutor de ginástica, RG nº 43.688.607-8-SSP/SP, CPF/MF nº 311.869.968-03, residente e domiciliado neste município, na rua São Paulo nº 1.796.**REGISTRO ANTERIOR:** R.159 e R.719/134.845 de 08 de agosto de 2011 e 30 de maio de 2014, respectivamente; instituição de condomínio registrada sob nº 633 na matrícula nº 134.845 em 30 de maio de 2014; e convenção de condomínio registrada sob nº 13.157, no Livro 3 - Registro Auxiliar. Matrícula aberta em conformidade com disposto no item 55, alínea "a" do capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Ribeirão Preto, 30 de maio de 2014 - (prenotação nº 375.618 de 09/05/2014).

O Escrevente: _____, (José Luis Maranhã Alves).**Av.01/157.659 - TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Em 30 de maio de 2014 - (prenotação nº 375.618 de 09/05/2014).

Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se alienado fiduciariamente em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4 - Lotes 3/4, no valor de R\$ 71.717,00 (setenta e um mil, setecentos e dezessete reais), em conformidade com o registro nº 160 da matrícula nº 134.845.

O Escrevente: _____, (José Luis Maranhã Alves).**Av.02/157.659 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Em 07 de junho de 2021 - (prenotação nº 501.019 de 19/05/2021).

Por instrumento particular nº 001046352-1, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, firmado em São Paulo/SP em 07 de maio de 2021, procede-se a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da alienação fiduciária objeto do R.160/134.845, transportada para a Av.01/157.659, em virtude da quitação outorgada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. Valor da dívida: R\$ 71.717,00 (setenta e um mil, setecentos e dezessete reais).

(segue no verso)

MATRÍCULA

157.659

FICHA

01

Verso


Selo digital número: 111435331MC000318059VS21W.

A Escrevente: , (Shara Raissa Branquini).**Av.03/157.659 - CASAMENTO E QUALIFICAÇÃO PESSOAL.**

Em 07 de junho de 2021- (prenotação nº 501.019 de 19/05/2021).

Por instrumento particular mencionado na Av.02, e cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 31 de agosto de 2016, pelo Oficial de Registro Civil do 3º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula 115311.01.55.2015.2.00106.166.0027118-97, procede-se a presente averbação para constar que **LUCAS JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA**, já qualificado, casou-se com **LAYS SCHIAVINATTO DO NASCIMENTO**, brasileira, filha de Levy Vieira do Nascimento e de Cassia Regina Schiavinatto do Nascimento, em 12/12/2015, pelo regime da comunhão parcial de bens. A mulher passou a usar o nome de **LAYS SCHIAVINATTO DO NASCIMENTO SILVA**.

Selo digital número: 111435331VN000318060LD21P

A Escrevente: , (Shara Raissa Branquini).**Av.04/157.659 - DIVÓRCIO.**

Em 07 de junho de 2021- (prenotação nº 501.019 de 19/05/2021).

Por instrumento particular mencionado na Av.02, e cópia autenticada da certidão de casamento mencionada na Av.03, procede-se a presente averbação para constar o divórcio de **LUCAS JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA** e **LAYS SCHIAVINATTO DO NASCIMENTO SILVA**, conforme escritura pública de divórcio de 05 de agosto de 2016 (livro 1217, fls. 101/104) lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP. A mulher voltou a usar o nome de **LAYS SCHIAVINATTO DO NASCIMENTO**.

Selo digital número: 111435331JB000318061SD21G.

A Escrevente: , (Shara Raissa Branquini).**R.05/157.659 - VENDA E COMPRA.**

Em 07 de junho de 2021 - (prenotação nº 501.019 de 19/05/2021).

Por instrumento particular mencionado na Av.02, **LUCAS JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA**, já qualificado, **VENDEU** a **MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, RG nº 50.821.544-4-SSP/SP, CPF/MF nº 102.844.406-04, residente e domiciliado neste município, na rua Samuel Martinelli nº 236, Parque Ribeirão Preto, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de **R\$ 249.250,00** (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), em uma operação total no valor de **R\$ 262.250,00**, sendo **R\$ 13.000,00** pagos com recursos próprios e **R\$ 249.250,00**, já incluídas as despesas acessórias no valor de **R\$ 13.000,00**, pagos com recursos decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. Valor venal proporcional: **R\$ 43.401,75**.

Selo digital número: 111435321QD000318063FG215.

(segue na ficha 02)

MATRÍCULA
do Sistema de Registro
de Imóveis
157.659

FICHA
02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 07 de junho de 2021.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

A Escrevente: [assinatura], (Shara Raissa Branquini).

R.06/157.659 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 07 de junho de 2021 - (prenotação nº 501.019 de 19/05/2021).

Por instrumento particular mencionado na Av.02, **MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA**, já qualificado, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO BRADESCO S/A**, com sede em Osasco/SP, no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus" s/n, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pelo devedor fiduciante, no valor de **R\$ 249.250,00** (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais) a ser reembolsado em 360 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização SAC - Sistema de Amortização Constante, e sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 6,69% ao ano, correspondente a uma taxa efetiva de 6,90% ao ano, sendo a primeira delas, no valor de R\$ 2.130,08, com vencimento para 07/06/2021, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto do imóvel objeto desta matrícula. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) conforme cláusula X. De acordo com a cláusula X ficou estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação para os fins previstos no § 2º, do artigo nº 26, da lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições constantes no título.

Selo digital número: 111435321CR000318064PH216.

A Escrevente: [assinatura], (Shara Raissa Branquini).

Av.07/157.659 - CADASTRO.

Em 10 de fevereiro de 2026 - (prenotação nº 595.939 de 07/10/2025).

Por requerimento firmado em Brasília/DF em 05 de janeiro de 2026, recepcionado eletronicamente, e certidão de dados cadastrais do imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, SP, em 17/01/2026, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula é lançado atualmente pelo número de contribuinte **283.801**.

Selo Digital: 1114353E1T00000099109026D.

A Escrevente: [assinatura], (Joseane Soares Forggia Carrocini).

Av.08/157.659 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Em 10 de fevereiro de 2026 - (prenotação nº 595.939 de 07/10/2025).

Por requerimento mencionado na Av.07, tendo em vista a regular notificação do fiduciante e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de

(Segue no verso)

MATRÍCULA

157.659

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

FICHA

02

Verso

alienação fiduciária registrado sob nº 06 nesta matrícula, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, pelo valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais). Valor venal: R\$ 143.948,35.

Selo Digital: 111435331T00000099109126X.

A Escrevente: Joseane Soares Forggia Carrocini (Joseane Soares Forggia Carrocini)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital